

DECRETO EXECUTIVO Nº 713/2003 – DE 18 DE JULHO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0060 – Política Habitacional	
08.244.0060.2.082 – PROGRAMA MORAR MELHOR	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 5.100,00
TOTAL	R\$ 5.100,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0030 – Assistência Social Geral	
08.244.0030.2.081 – REFORMAR CASAS POPULARES	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 5.100,00
TOTAL	R\$ 5.100,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Julho de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento